



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054-2017-001-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054-2017**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA GASIQ TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI

CONTRATADA: GASIQ TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.286.876/0001-66, sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3336 - Bairro Flamengo, Barreiras/BA, representada neste ato pelo Sr. Pedro Oliveira Gualberto, CPF nº 033.129.375-74.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 054/2017, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para Motoniveladora visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações e quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 054/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 142.525,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** pagos conforme o fornecimento, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNT	TOTAL
1	Arruela	20	Biza	R\$ 0,56	R\$ 11,20
2	Arruela	12	Biza	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
3	Tira	40	Biza	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
4	Contrapino	30	Biza	R\$ 0,90	R\$ 27,00
5	Rolamento	11	Biza	R\$ 272,00	R\$ 2.992,00
6	Rolamento	10	Biza	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
7	Óleo - 15w40	29	Mobil	R\$ 531,00	R\$ 15.399,00
8	Óleo - 50	20	Mobil	R\$ 686,00	R\$ 13.720,00
9	Calço	10	Biza	R\$ 36,00	R\$ 360,00
10	Filtro Combustível	10	Unifilter	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

11	Filtro Da Embreagem Principal	10	Unifilter	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
12	Filtros Lubrificantes	20	Unifilter	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
13	Filtros Hidráulicos	10	Unifilter	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
14	Filtro Da Embreagem Principal	10	Unifilter	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
15	Filtro Da Embreagem Principal	10	Unifilter	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
16	Filtro Separador D'água	5	Unifilter	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00
17	Filtro Combustível	5	Unifilter	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
18	Filtro Ar Primário	5	Unifilter	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
19	Filtro Da Embreagem	5	Unifilter	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00
20	Filtro Da Transmissão	4	Unifilter	R\$ 568,00	R\$ 2.272,00
21	Filtro	10	Unifilter	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
22	Filtro Da Embreagem Principal	5	Unifilter	R\$ 226,00	R\$ 1.130,00
23	Filtro Da Embreagem Principal	2	Unifilter	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
24	Filtro Hidráulico	5	Unifilter	R\$ 392,00	R\$ 1.960,00
25	Unhas	30	Metisa	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
26	Unhas	15	Metisa	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
27	Fixador	45	Biza	R\$ 8,00	R\$ 360,00
28	Laminas	13	Metisa	R\$ 632,00	R\$ 8.216,00
29	Lâminas	15	Metisa	R\$ 612,00	R\$ 9.180,00
30	Cone Kt	10	Biza	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
31	Cone	5	Biza	R\$ 158,00	R\$ 790,00
32	Capa	5	Biza	R\$ 100,00	R\$ 500,00
33	Capa	12	Biza	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
34	Capa	15	Biza	R\$ 49,00	R\$ 735,00
35	Eixos Forjados	4	Biza	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
36	Disco	25	Biza	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
37	Disco De Freio	25	Biza	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
38	Duocone	20	GEO	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
39	Porca	100	Biza	R\$ 2,18	R\$ 218,00
40	Porca	20	Biza	R\$ 4,50	R\$ 90,00
41	Porca	100	Biza	R\$ 1,64	R\$ 164,00
42	Porcas	30	Biza	R\$ 4,50	R\$ 135,00
43	Corrente	3	CAT	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
44	Tira	18	Biza	R\$ 126,00	R\$ 2.268,00
45	Tira	20	Biza	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
46	Correia	5	Continental	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
47	Correia	5	Continental	R\$ 49,00	R\$ 245,00
48	Correia	5	Continental	R\$ 47,00	R\$ 235,00
49	Correia Alternador	6	Continental	R\$ 49,00	R\$ 294,00
50	Parafuso	20	Biza	R\$ 2,00	R\$ 40,00
51	Parafusos	100	Biza	R\$ 4,50	R\$ 450,00
52	Parafusos	30	Biza	R\$ 13,00	R\$ 390,00
53	Parafusos	100	Biza	R\$ 3,00	R\$ 300,00
54	Anel	30	Biza	R\$ 1,00	R\$ 30,00
55	Anel	25	Biza	R\$ 1,80	R\$ 45,00
56	Anel De P	30	Biza	R\$ 9,00	R\$ 270,00
57	Anel Pistão Do Freio	21	Biza	R\$ 13,00	R\$ 273,00
58	Anel	26	Biza	R\$ 2,70	R\$ 70,20
59	Anel	20	Biza	R\$ 10,00	R\$ 200,00
60	Anel	5	Biza	R\$ 2,00	R\$ 10,00
61	Anel	15	Biza	R\$ 13,00	R\$ 195,00
62	Anel	10	Biza	R\$ 23,00	R\$ 230,00
63	Anel	15	Biza	R\$ 3,60	R\$ 54,00
64	Anel	10	Biza	R\$ 6,00	R\$ 60,00
65	Placa	10	Biza	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
66	Placa	18	Biza	R\$ 22,00	R\$ 396,00
67	Placa Da Embreagem	45	Biza	R\$ 58,00	R\$ 2.610,00
68	Inserto	16	Biza	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

69	Ponteira	10	Biza	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
70	Pino	45	Biza	R\$ 10,00	R\$ 450,00
71	Pino	13	Biza	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
72	Pino	10	Biza	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
73	Bucha	25	Biza	R\$ 148,00	R\$ 3.700,00
74	Bucha	8	Biza	R\$ 92,00	R\$ 736,00
75	Junta da tampa	15	Biza	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
Total					R\$ 142.525,40

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 20 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
João Vitor Rocha Azevedo

CONTRATADA: _____

GASIQ TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME)
Pedro Oliveira Gualberto

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054-2017-001-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CONTRATADA: GASIQ TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME) - CNPJ Nº 63.286.876/0001-66.

OBJETO: aquisição de peças de reposição para Motoniveladora visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

VALOR: R\$ 142.525,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017.

RECURSO FINANCEIRO: recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Pedro Oliveira Gualberto